

Resolução nº : 742/2001
Protocolo nº : 231009/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente